



**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos

Ofício 704/16/IE

São Paulo, 06 de setembro de 2016

**Ref.:** Processo nº 190/2015  
Licenciamento Ambiental Prévio para ampliação de atividade de extração de granito, sob responsabilidade da Embu S.A. Engenharia e Comércio, no município de Itupeva

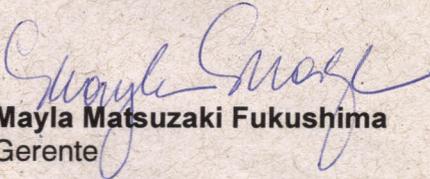
Prezado Senhor

Encaminhamos 1 (uma) via digital do Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, referente ao empreendimento em epígrafe, para análise e manifestação técnicas do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá-CBH-PCJ 5, nos termos da Resolução SMA nº. 54/08.

As contribuições e sugestões referentes às intervenções do empreendimento relacionadas com as metas do Plano de Bacia ou com o Relatório de Situação subsidiarão a análise da viabilidade ambiental do mesmo.

Conforme definido no artigo 5º da citada Resolução, as sugestões técnicas encaminhadas no prazo de 60 dias serão contempladas na fase da Licença Prévia (LP) e as recebidas fora deste prazo serão contempladas na próxima fase do licenciamento (Licença de Instalação).

Atenciosamente,

  
**Mayla Matsuzaki Fukushima**  
Gerente

Ilustríssimo Senhor  
**Leonildo Ednilson Urbano**  
Secretário Executivo do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá  
Rua Alfredo Guedes, nº 1949, sala 604 – Ed. Racz Center  
Piracicaba - SP  
CEP 13416-901

Anexo: Cópia do EIA em DVD.

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS  
PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CBH-PCJ 5  
17/SEI/2016 16:42 00001251